

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 3575, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 577078

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA a data de realização do Processo Licitatório com aviso publicado no D.O.E. nº 34.322, de 25/08/2020, Protocolo nº 573253, abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 023/2020, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$130.866,88 (Cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeira: CAP QOBM Renata de Aviz Batista

Onde lê-se: data de abertura no dia 04/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Leia-se: data de abertura no dia 17/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 03 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 576965

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 088 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, nos períodos 10 a 20 de agosto e 26 de agosto a 04 de setembro de 2020, a fim de realizar a prevenção e o monitoramento aos Incêndios Florestais nos referidos municípios da área de abrangência do 5º GBM – Marabá, que fazem parte da 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISIP, conforme demanda do Plano de Ação da Operação Fênix 2020.

Município de Origem: Marabá-PA.

Destino: Bom Jesus do Tocantins, Palestina do Pará, São Geraldo, São João, São Domingos, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Itupiranga, Abel Figueiredo e Rondon do Pará-PA.

Regiões de Integração: 06 (SEIS) municípios de Carajás, 02 (DOIS) municípios do Lago Tucuruí e 02 (DOIS) municípios do Rio Capim.

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	José Nilton da Silva Aragão	11	10	2.769,48
SGT QBM	José Santos	11	10	2.658,60
SGT QBM	João Barbosa Pontes	10	9	2.505,72
CB QBM	Francisco Elvís de Almeida Fonseca	10	9	2.505,72

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 576911

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante-Geral, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, emanada através da Ação Ordinária, processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, vem tornar pública a convocação do Nacional ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 003.563.862-10), para entrega DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS, conforme Edital nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015).

1 - O candidato convocado deverá apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, os resultados dos exames abaixo relacionados. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e apresentação dos Exames solicitados, arcando inclusive com os custos de realização dos mesmos.

1.1 - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS A SEREM APRESENTADOS:

EXAMES DE SANGUE: hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL colesterol, LDL colesterol, triglicerídeos, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, AntiHbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para Doença de Chagas (IgG e IgM), VDRL quantitativo, Anti-HIV 1 e 2, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina). Exame toxicológico laboratorial (URINA) para canabíóides, Erythroxylum coca (cocaína) e "crack";

- Urina rotina (EAS);
- RX do tórax em PA e Perfil esquerdo, com laudo;
- RX da Coluna Tóraco-lombar (AP), com laudo;
- Tomografia da Coluna Lombar, com laudo;
- Teste ergométrico, com laudo;
- Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo;
- Teste audiométrico tonal, com laudo;
- Parasitoscopia de fezes;
- Colpocitologia oncológica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino), com laudo;
- Ultrassonografia pélvica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino), com laudo;
- Raio x panorâmico odontológico, com laudo;
- Laudo oftalmológico completo;
- Laudo otorrinolaringológico completo.
- Exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM.

2 - A AVALIAÇÃO DE SAÚDE COMPREENDERÁ:

EXAME MÉDICO: Avaliar se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o considere apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro militar. No momento da avaliação médica, o candidato deverá entregar os exames descritos acima à Junta de Saúde do Concurso, a qual fará no candidato, as avaliações médicas essenciais para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015.

EXAME ANTROPOMÉTRICO: Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura por meio do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/Altura^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC acima de 25, até o limite de 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente, a critério da Junta de Saúde do concurso.

3 - DO CANDIDATO CONVOCADO:

3.1- Fica convocado para a avaliação de saúde, o candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 003.563.862-10).

4- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

4.1. Cidade de realização: Belém/PA

Data de realização: 14 de setembro de 2020.

Horário: 09:00hs

Endereço: Diretoria de Saúde do CBMPA, sito a Avenida Júlio Cesar nº 3000, Bairro: Val de Cans, Belém-PA.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

5.2 - Será automaticamente eliminado o candidato que, na data e horário determinados para a realização da Avaliação de Saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa fase.

5.3 - O candidato será considerado INAPTO na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração nos exames laboratoriais, de imagem ou em laudos, verificada pela Junta de Saúde, que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Bombeiro Militar.

5.4 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização dos exames com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e exames laboratoriais, de imagem e laudos a serem entregues; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos exames e o comparecimento no horário determinado.